



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 Regional

No Dia: 14/01/2017

Na Edição Nº: 3930

Na Pagina Nº: 20

PORTARIA Nº 027/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 64 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Professora. **ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob o n º 6.135.389-5 SSP PR, a gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor inicial da carreira do Professor, Nível (NB40) classe (1) pelo exercício da Direção da Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino nos termos do art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar nº 012/2011.

Art. 2º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Direção do Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04/01/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste, Pr 13 de janeiro 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal